

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

EDITAL PROEN Nº 12/2019

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitora de Ensino, Angelita Renck Gerhardt, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo de Docentes** para início das atividades no primeiro semestre de 2020.

1. OBJETO

1.1 Este processo seletivo refere-se à contratação de docentes para cursos de graduação e pós-graduação *Stricto Sensu*. O Anexo I apresenta informações como número de vagas, carga horária, curso, área, titulação mínima exigida e contato. Dessa forma, as informações complementares devem ser solicitadas pelo e-mail disponível no quadro anexo, correspondente à área de interesse.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas *on-line*, no período de **29 de novembro a 16 de dezembro de 2019**, pelo site www.feevale.br/selecaodocente.

3. REQUISITOS

3.1 São requisitos para inscrição no presente Edital:

I - Preencher o item “inscrição” do formulário eletrônico, dirigido ao coordenador do curso ao qual o processo seletivo está vinculado, explicitando os motivos pelos quais pretende atuar na docência da(s) área(s).

II - inserir o *link* do currículo atualizado em formato *Lattes* (disponível em: www.cnpq.br).

III - anexar a comprovação da titulação de acordo com a exigência da vaga, inserindo a cópia dos diplomas e certificados, **frente e verso**, por meio eletrônico.

IV - para a vaga dos cursos de Medicina Veterinária e Mestrado Acadêmico em Virologia os candidatos deverão anexar um pré-projeto de pesquisa (no máximo 12 páginas)

relacionado à linha de pesquisa do respectivo curso de pós-graduação *Stricto Sensu* para o qual está se candidatando. No pré-projeto deverá constar as seguintes informações:

- a) contextualização e problematização do tema;
- b) objetivos;
- c) metodologia;
- d) resultados esperados; e
- e) aplicabilidade/impacto social.

3.1.1 A apresentação do pré-projeto de pesquisa não representa a execução do mesmo.

3.1.2 O *link* do currículo *Lattes* deve direcionar corretamente ao currículo do candidato em questão, sem apresentar qualquer tipo de erro, seja por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

3.1.3 Os arquivos a serem anexados devem estar no formato PDF ou JPG, com tamanho máximo de 5MB, e legíveis.

3.1.4 Para os títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.

3.1.5 Não serão aceitas atas de defesa de mestrado e/ou doutorado, apenas cópia dos diplomas, frente e verso.

3.1.6 É de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário de inscrição e requisitos, no prazo estabelecido neste Edital, para que a sua inscrição seja efetivada.

3.2 São critérios de classificação para a vaga dos cursos de Medicina Veterinária e Mestrado Acadêmico em Virologia:

I - apresentar produção científica qualificada na área de avaliação da CAPES (artigos, livros e capítulos de livros), a partir de 2017; e

II - possuir conhecimento na língua inglesa ou espanhola.

3.2.1 A análise dos critérios será realizada através do currículo *Lattes*.

4. ETAPAS

4.1 O processo seletivo de docentes ocorrerá em duas etapas:

I - Etapa eliminatória: análise dos itens estabelecidos como requisitos para inscrição.

II - etapa classificatória: entrevista que poderá ser realizada em duas modalidades: coletiva e/ou individual.

4.2 Os candidatos para as vagas dos cursos de Odontologia e Medicina, indicados para entrevista individual, participarão de uma análise didática composta pela elaboração de um plano de aula e pelo desempenho em miniaula teórico-prática. A atividade deverá ser realizada em até 20 minutos.

4.2.1 O candidato sorteará apenas um dos temas disponibilizados para explanação no momento da etapa classificatória. Os temas serão divulgados junto com a lista dos candidatos habilitados para essa fase.

4.3 O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Ensino, constituída pelo coordenador do curso, representante do Núcleo de Apoio ao Ensino e Aprendizado (NAEP), um psicólogo e/ou representante de outros setores que se fizerem necessários.

4.4 Os candidatos habilitados para a etapa classificatória da seleção, assim como local e horário da entrevista, serão divulgados no site www.feevale.br/selecaodocente, até as 22 horas do dia **20 de dezembro de 2019**.

4.5 As entrevistas dos candidatos habilitados ocorrerão, em horário e local a serem divulgados no site da Universidade Feevale, no período de **07 a 09 de janeiro de 2020**.

4.6 As entrevistas individuais, quando necessárias, poderão ocorrer no mesmo dia da entrevista coletiva em que o candidato participará, em horário e local a serem comunicados pela coordenação do curso.

5. RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no site www.feevale.br/selecaodocente, até as 22 horas do dia **13 de janeiro de 2020**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Da decisão da comissão não caberá recurso.

6.2 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

6.3 Os dias e horários das entrevistas, em hipótese alguma, poderão ser alterados por parte do candidato.

6.4 Os docentes selecionados terão o início das suas atividades a partir de **fevereiro de 2020**.

6.5 É condição para o exercício docente a participação do selecionado, com frequência integral, na Formação Docente, promovida pela Pró-Reitoria de Ensino, em data posterior ao início de suas atividades e que será comunicada pela Instituição.

6.6 Os candidatos que atenderem aos requisitos deste edital e não forem selecionados para contratação, ficarão como cadastro reserva, com possibilidade de contratação futura.

6.7 A Universidade Feevale não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

6.8 A manutenção das atividades vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão estão condicionadas à produção docente independente das vagas divulgadas no presente Edital, podendo serem revistas, alteradas e/ou encerradas a qualquer tempo pela Instituição mediante prévio aviso ao docente.

6.9 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão.

Novo Hamburgo, 29 de novembro de 2019.

Profa. Me. Angelita Renck Gerhardt,
Pró-reitora de Ensino.

ANEXO I

| VAGAS E CARGA HORÁRIA | CURSO | DISCIPLINA/ÁREA | TITULAÇÃO MÍNIMA ¹ | | CONTATO |
|---------------------------|--|---|-------------------------------|--|--------------------------------|
| | | | GRADUAÇÃO | PÓS-GRADUAÇÃO | |
| 02 vagas CH a combinar | Medicina | Conhecimentos Biofuncionais I (Anatomia Humana), Cenários de Aprendizagens em Atenção à Saúde I (Saúde Comunitária) | Medicina | Mestrado e/ou doutorado, com Residência Médica | medicina@feevale.br |
| 01 vaga CH a combinar | Medicina | Conhecimentos Biofuncionais I (Biologia Celular e Histologia), Cenários de Aprendizagens em Atenção à Saúde I (Saúde Comunitária) | Medicina | Mestrado e/ou doutorado, com Residência Médica | medicina@feevale.br |
| 01 vaga CH a combinar | Medicina | Conhecimentos Biofuncionais I (Neuroanatomia), Medicina e Sociedade I (Deontologia) | Medicina | Mestrado e/ou doutorado, com Residência Médica em Neurologia | medicina@feevale.br |
| 01 vaga CH a combinar | Medicina | Processo Saúde Doença II (Patologia Clínica e Cirúrgica) | Medicina | Residência Médica em Patologia | medicina@feevale.br |
| 01 vaga CH a combinar | Medicina Veterinária e Mestrado Acadêmico em Virologia | Citologia e Histologia Geral, Parasitologia Veterinária Geral, Etologia, Bem-estar animal e Bioclimatologia, Bioquímica Clínica e Hematologia Veterinária, Parasitologia Veterinária Especial | Medicina Veterinária | Doutorado em Ciências Veterinárias ou áreas afins | medicinaveterinaria@feevale.br |
| 01 vaga CH a combinar | Odontologia | Fundamentos de Clínica Odontológica I (Dentística) | Odontologia | Mestrado e/ou doutorado | odontologia@feevale.br |

¹ Para títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.